

Resolução nº : 14424/99
Protocolo nº : 346197/99
Origem : TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
Interessado : TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.960,56 (um mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente